



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 085/GVLO/2021.

Juara - MT, 07 de abril de 2021.

Excelentíssima Senhora
Janaína Greyce Riva Fagundes
Deputada Estadual
Cuiabá – MT

Janaína Riva – Deputada Estadual

Protocolo nº 423/2021 – 12/04/2021

Assunto: Ofício nº 085/GVLO/2021 – Solicitando que interceda junto ao Governo do Estado, objetivando a inclusão dos profissionais da Educação como grupo prioritário de vacinação da Covid-19.

Prezada Deputada,

Considerando a situação de emergência na Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, que atualmente possui elevados índices de internação, superlotação das unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento, além de fila demasiada de espera por UTI há semanas;

Considerando que a escola é um dos espaços privilegiados para aglomerações, proliferação do vírus e um polo gerador de contaminação e que, os trabalhadores que atuam na educação são formados por um contingente com faixa etária superior a 40 anos, muitos deles com comorbidades, a maioria advindas do próprio exercício da profissão;

Considerando que com o início do ano letivo, cresce ainda mais a preocupação de educadores, pais e mães com a segurança e proteção das crianças em relação à pandemia. A área da educação precisa ser essencial sempre, em todos os momentos. As redes, pública e privada, podem ter calendários diferentes, mas os professores e demais profissionais da educação precisam estar inseridos no grupo prioritário para o recebimento da vacina da Covid-19;

Considerando que os profissionais da educação e técnicos mesmo por meio do ensino remoto para se cumprir o distanciamento social, estão todos os dias trabalhando e estudando maneiras novas para inovar e, a partir disso, alcançar mais ainda os discentes, trabalhando sempre de forma a conter a disseminação do vírus COVID-19;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

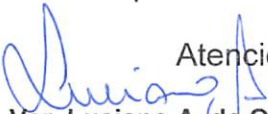


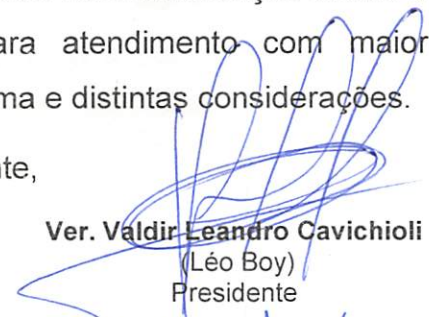
Considerando a necessidade de proteger a classe profissional que tem atuado de forma indispensável ensinando os alunos por meio remoto, meio esse que fez com que os professores e técnicos mudassem totalmente a maneira de ensinar, refazendo as aulas, passando novos exercícios todos os dias, escrevendo apostilas, gravando vídeo-aulas com os conteúdos das disciplinas, criando canais próprios em redes sociais, mudando o tipo de avaliação, fazendo busca ativa dos alunos e, cada dia que passa, se aproximando ainda mais das famílias dos estudantes, auxiliando-os e dando o merecido apoio, uma vez que a pandemia vivenciada pelo mundo, não está sendo fácil, e não está tão perto de acabar e os professores continuam sendo expostos diariamente ao risco iminente de contágio, tendo em vista que necessitam entregar as apostilas, cumprir a carga horária na escola e muitas das vezes são procurados pelos pais, e levando em consideração as escolas privadas que de maneira reduzida e seguindo o protocolo da saúde estão em pleno funcionamento de suas atividades.

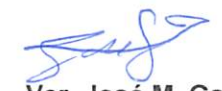
Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que articule junto ao Governo do Estado no sentido de incluir a classe dos Profissionais da Educação como grupo prioritário de vacinação da COVID-19, haja vista que a imunização é necessária. Os trabalhadores da educação fizeram o possível e o impossível para atender com qualidade os alunos no ano letivo de 2020. Os desafios para a reabertura das escolas em 2021 persistem e para que esses profissionais voltem as escolas com segurança para estarem ensinando os alunos, precisam estar na referida lista de prioridade na vacinação contra COVID-19.

Contando com sua valorosa atenção diante da situação, solicitamos os costumeiros préstimos para atendimento com maior brevidade possível, e elevamos protestos de estima e distintas considerações.

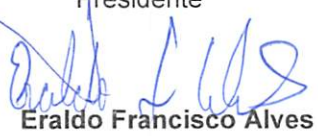
Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora